



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
Av. Apolônio Sales, 495 - Centro, Paulo Afonso - BA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2183
DE 12/05/25 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 12/05/25
Jose
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 31 /2025

"Fica denominado Escola Municipal Maria Noêmia de Barros, a antiga Escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky, localizada na Rua Caxangá, 206, BTN II, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **APROVA:**

Art. 1º. Fica denominado Escola Municipal Maria Noêmia de Barros, a antiga Escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky, localizada na Rua Caxangá, 206, BTN II, em Paulo Afonso-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrários.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Imarcie Jaeth Delys
Paulyn

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

Paulyn

CÍCERA FREIRE DE MELO
Vereadora

Wilson Soares da Rocha
Luiz Alberto Freire Costa de Sá
Fubem J. dos Santos

Albein Faustin Farias

Geleusa Maria Campos de Jesus
Dionísio Henrique Zago Silva
Naira M. Amfedi
My. J. Soares
Paulo Manoel de Souza Junior

Luiz
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1009
EM 09/ 05 de 2025
uf
Secretaria Administrativa

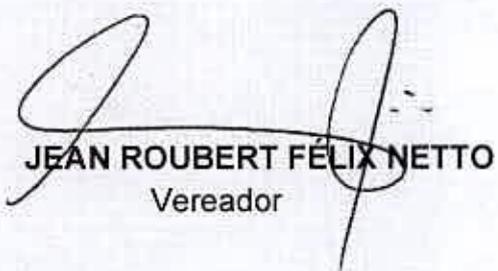
Albein Faustin Farias

anos, no Colégio Quitéria Maria de Jesus, onde ficou famosa pelo cuidado especial que tinha com alunos e professores que não conseguiam chegar na hora da merenda, e ela como já sabia da situação, reservava a merenda para que não ficassem com fome. Dona Noêmia era proativa, além de todas as suas atribuições, auxiliava a direção escolar em período de matrícula.

Dona Noêmia construiu um legado com sua comunidade, especialmente com o bairro do BTN, com uma vida dedicada a servir com o coração, agregando pessoas, sempre com muita entrega e empatia com o povo.

Assim sendo, pede-se aos Ilustres Edis a aprovação do presente projeto de lei, levando em conta a importância do legado histórico apresentado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


JEAN ROUBERT FELIX NETTO
Vereador


CICERA FREIRE DE MELO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Filha do senhor Manoel Pereira Gama e da senhora Filomena Nunes de Barros, nascida no dia 06 de novembro de 1945, na fazenda Preces dos Nunes, município pernambucano de Serra Talhada, **Maria Noêmia de Barros**, única filha, em meio de sete irmãos. Desde pequena era muito querida pela família e conhecidos, assim como admirada por sua inteligência e senso de liderança. Muito estudiosa, estudou na zona rural, na Fazenda da Telha e no Colégio Cônego Torres em Serra Talhada, formou-se no curso de professora leiga no colégio de freiras Centelha Mares em triunfo – Pernambuco e após o curso começou a alfabetizar turmas dos primeiros e segundos anos na Escola primária da fazenda Preces de propriedade do seu pai.

Dona Noêmia, como carinhosamente era chamada, tem uma história muito peculiar com o BTN. Passou a morar no bairro Tancredo Neves III desde a década de 80. Construiu uma casinha (com um quarto, uma sala que era dividida entre sala e cozinha e um banheiro), na rua Nova Gloria, onde reside sua família até hoje. Começou a organizar distribuição de leite com sua filha Jucicleide, onde coordenava o projeto que na época tinha 30 mães cadastradas só no bairro Tancredo Neves, pois também realizava esse mesmo trabalho voluntário no centro da cidade. Líder comunitária, começou a realizar campeonatos de futebol no campo do mutirão onde hoje está o Hospital Municipal de Paulo Afonso. Passou a integrar a ADEFIPA – Associação de Deficientes de Paulo Afonso, fazendo trabalho voluntário, por motivação familiar, pois seu irmão que era deficiente físico, dessa forma, passou a lutar também por esta causa.

Criou a ADEFITAN – Associação dos Deficientes do Bairro Tancredo Neves, para poder representar os deficientes do bairro e buscar seus direitos, tais como aposentadorias, carteiras de acesso a transporte público, viagens para tratamento fora da cidade e outros recursos necessários para a comodidade destas pessoas e de suas famílias. À época, cedeu sua casa para que fossem disponibilizados atendimentos médicos, facilitando a locomoção das pessoas com necessidades especiais. Sua casa também chegou a ser um posto de vacinação do ano de 88 até meados dos anos 90, atendo a várias pessoas do Bairro Tancredo Neves e também um ponto de apoio do TOPA (Todos Pela Alfabetização) em parceria com a UNEB (Universidade Estadual do Estado da Bahia). Chegou a ser encarregada de obras, sendo responsável pela construção de 65 "sapatas" de casas populares, foi ajudante e servente de pedreiro junto de mais 12 trabalhadores, trabalhando de domingo a domingo para que as casas ficassem prontas o mais rápido possível.

A senhora Noêmia se aposentou pelo Estado como Merendeira onde trabalhou no antigo Polivalente, Benjamim Sodré e por último, por mais de 20



Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001009

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/09001009

Número / Ano	001009/2025
Data / Horário	09/05/2025 - 12:16:00
Ementa	Fica denominado Escola Municipal Maria Noêmia de Barros, a antiga Escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky, localizada na Rua Caxangá, 206, BTN II, e dá outras providências.”
Autor	Jean Roubert
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	3
Número da Matéria	31
Emitido por	sapladmin1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 31 / 25.

DATA: 09 / 05 / 25.

Ementa: fica denominada Escola Mun. Maria Moêmia de Barros a antiga Escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky, localizada na Rua Lacerda 206, B.N. II e dá outras providências

Autor: Vers. Jean Roubert e Lécera Melo

Apresentado e lido na Sessão nº 2181 **de** 12-05-25

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

Discussão em ^{única} 12/05/25 pedido de dispensa
2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em 14.05.25 OF/CMPA/Nº 193 | 25.
Sanccionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____